

# XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA & DO ADOLESCENTE

## TEMA

**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:**

violações e vulnerabilidades;  
ações necessárias para reparação;  
garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

## DATA

09 e 10 de novembro

## LOCAL

**Guarda Mirim**

R. Orestes Medeiros Pulim, 94  
Bairro Aeroporto – Londrina/PR



**12º** CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DE **LONDRINA**

Secretária Municipal de Assistência Social



## RELATÓRIO FINAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. Local

Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pulim, 94, no Bairro Aeroporto

#### 1.2. Data e horário

09/11/2022 – das 8h30 às 17h30

10/11/2022 – das 8h30 às 17h30

#### 1.3. Número de participantes credenciados:

Participaram desta Conferência 629 pessoas, sendo 325 na condição de delegadas e delegados e 324 como observadores.

### 2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE APOIO À XI CONFERÊNCIA

O A Comissão Organizadora da Conferência foi constituída levando em consideração o disposto na Resolução nº 227/2022 do CONANDA, a qual convoca a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como estabelece o cronograma para as Conferências municipais e outros assuntos. Nesse sentido, a Comissão contou com a participação de Conselheiras e Conselheiros de Direitos, Conselheiras tutelares, atores da rede e adolescentes. A Resolução nº 045/2022 do CMDCA, de 22 de setembro de 2022, em seu art. 2º, designou os integrantes da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 2.1. Comissão Organizadora da XI Conferência:

- Magali Batista de Almeida – CMDCA/SOC. CIVIL
- Josiani Severino dos Santos Nogueira – CMDCA/GOV
- Denise Morselli Fernandes Caldeirão – CMDCA/SOC. CIVIL
- Martinha Clarete Dutra dos Santos - CMDCA/GOV
- Cláudio Márcio de Melo – CMDCA/SOC. CIVIL
- Priscila Possidente Monteiro Brazão – CMDCA/GOV
- Aline Querino dos Santos– CMDCA/SOC.CIVIL
- Cássia Munhoz Silva- CMDCA/GOV
- Andressa Caroline de Lucio – CMDCA/SOC.CIVIL
- Carolina Fontes - CMDCA/GOV
- Juan Fernandes Goes de Souza – Adolescente Centro Educacional Irmão Acácio/ Marista
- Lucas Ribeiro dos Santos - CMDCA/SOC.CIVIL



- Glaziane Leonor Martins da Silva - CMDCA/SOC.CIVIL
- Iago Tomaz Capelari – Adolescente/ Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Maysa da Cunha Costa – Adolescente/Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Wesley Botelho Pereira – Adolescente/Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Carolaine Amaro Ferreira da Silva – Adolescente/Guarda Mirim de Londrina
  - Marianne Victoria Moreira dos Santos – Adolescente/Guarda Mirim de Londrina
  - Stephany Monique – Adolescente/ Representante da Comitê de Participação do Adolescente – CONANDA
- Paulo Sérgio Rosne Junior – Adolescente/ Serviço de Medidas Socioeducativas
- Elen Fabiana Tenório Camilo Luz – Conselho Tutelar
- Gercilene Adilino de Souza Silva – Conselho Tutelar
- Maria Gabriela Chanes Molina – Conselho Tutelar
- Carla Cristina Gimenez de Sá – Conselho Tutelar
- Géssica Cristina de Lima Lino – Conselho Tutelar
- Rosangela Mendes de Oliveira – Conselho Tutelar
- Fabio Eiji Sato – Colaborador externo – Defensoria Pública
- Janaina Arruda Messias – Colaboradora externo – Associação de Ensino Profissional - ESPRO

Integraram a Comissão Organizadora como apoio direto aos trabalhos as servidoras da Secretaria Executiva do CMDCA: Ruth Tainá Aparecida Piveta e Kelin Liberatti Trevisan Hzeim.

## **2.2. Outros apoios à Comissão Organizadora da XI Conferência**

- Gisele de Cássia Tavares – SMAS
- Edsonia Jadma Marcelino de Souza – SMAS
- Laiz Gonçalves Parra Morandi – Serviço de Medidas Socioeducativas/SMAS
- Adriana Aparecida dos Santos- SMAS
- Sandra Cristina Bianconi da Silva - SMAS
- Luis Alberto Mangili - SMAS
- Eliana Cristina Santos – Serviço de medidas socioeducativas/SMAS
- Viviane Camacho - SMAS
- Adriana da Cruz Barroso - SMAS/PML
- Ana Cristina Goes Fuentes – SMAS/PML
- Ana Maria Nascimento – SMAS/PML
- Carla Cristina Gimenez - Conselho Tutelar
- Carolina Arfelli Bungart – CMDCA/GOV
- Danielly Cristina Sarzi Sanches
- Elen Fabiana Tenório Camilo Luz – Conselho Tutelar
- Fernanda Tassia do Nascimento – Conselho tutelar



- Gloria Chritina de Souza Cardozo - CENSE
- Gercilene Adilino de Souza Silva – Conselho Tutelar
- Izabela Aranega Fabiana de Almeida- Conselho Tutelar
- Maria Gabriela Chanes Molina – Conselho Tutelar
- Josiani Severino dos Santos Nogueira – CMDCA/GOV
- Maria Eduarda Garcia – Marista Escola Social Irmão Acácio
- Sara Elaine de Oliveira Alexius – CMDCA/GOV

#### **Equipe de Mediação e Ação Intersetorial**

- Almerita Jurema de Paula SME
- Angelita Ferreira de Jesus - SME
- Damáris Aparecida dos Santos - SME
- Daniele Cristina do Prado Pereira - SME
- Elisângela Costa dos Santos - SME
- Érica Machado - SME
- Fernanda Aparecida de Oliveira - SME
- Fernanda Rodini Masironi Manella - SME
- Lidiane Machado - SME
- Luciana dos Santos - SME
- Patrícia Baltieri - SME
- Rafaela Bernardes do Prado Martins - SME
- Roseney Aparecida de Souza - SME
- Simielle Borges Belisário - SME
- Thayla Mariane Castro dos Santos Bento – SME

#### **2.3. Equipe de sistematização das propostas na XI Conferência:**

- Adriana Aparecida dos Santos – SMAS/PML
- Gisele de Cássia Tavares – SMAS
- Edsonia Jadma Marcelino de Souza – SMAS
- Ruth Tainá Aparecida Piveta – SMAS/PML
- Tatiana de Oliveira Stechi – SMAS/PML
- Carolina Fontes - CMDCA/GOV
- Martinha Clarete Dutra dos Santos - CMDCA/GOV
- Glauco Carlos Silva – CMDCA/GOV

#### **2.4 Elaboração do Relatório Final**

- Ruth Tainá Aparecida Piveta – SMAS/PML



### **3. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS DA XI CONFERÊNCIA**

No dia 30 de agosto de 2022 teve início as atividades da Comissão Organizadora da Conferência, com sua primeira reunião. Foram realizadas ações, atividades e encaminhamentos referentes às etapas da XI Conferência. A saber:



Nº	Ação/atividade	Produto/encaminhamento/resultado
1.	Organização da Comissão Organizadora com constituição de subcomissões de trabalho e definição de cronograma de trabalho.	a) Subcomissões constituídas: <ol style="list-style-type: none"> <li>i. articulação, mobilização, divulgação;</li> <li>ii. metodologia, temática e sistematização;</li> <li>iii. logística.</li> </ol> b) Definição de competências e de distribuição dos integrantes das subcomissões. c) Realização de reuniões conforme disponibilidade e necessidade, no período da tarde, para favorecer a participação de adolescentes.
2.	Integração das atividades da Conferência ao mundo virtual	a) Inclusão de Conselheira como administradora da página do CMDCA no aplicativo Instagram. b) Alimentação da página com Publicações e <i>Stories</i> .
3.	Organização da etapa das Conferências livres e Pré-Conferência	a) Divisão territorial, com a participação das políticas públicas educação municipal e estadual, assistência social (rural/indígena). Foi acordado a utilização de territorialização organizada política de Assistência Social justificada na articulação da rede de serviços já existente em cada região/território. b) Avaliada a importância da participação de crianças e adolescentes da rede de ensino privado. Indicado a necessidade de articulação com órgãos representantes deste segmento para definição de estratégia de participação e envolvimento do público. Foi realizada reunião da Diretoria Executiva do CMDCA e Secretária Executiva com presidente do Sindicato das Escolas particulares (SINEPE). Enviado o material da Conferência para possíveis realizações de etapas livres nas escolas particulares, porém não houve adesão. c) Definidos conselheiros de direitos como referências para as pré-conferências nos territórios.



		<p>d) Realizado levantamento nos territórios de espaços possíveis para realização das Pré-conferências, definição em conjunto do CMDCA e rede atendimento local, primando pela facilitação de acesso e participação do público.</p> <p>e) Definição de calendário, de material de divulgação e de formas e estratégias de socialização e sensibilização para as Conferências Livres, Pré-Conferências e XI Conferência.</p> <p>f) Realização de reuniões nos territórios com a rede de serviços para preparação das pré-conferências;</p> <p>g) Definição de programação provisória da XI Conferência</p> <p>*A Conferência foi pauta permanente nas reuniões do CMDCA como forma de socialização dos encaminhamentos tomados pela Comissão Organizadora.</p>
4.	Organização de material de apoio local para as etapas de Conferência Livre e Pré-conferências	<p>a) Elaboração de material de apoio local para inicialização dos trabalhos pelas unidades de atendimento à criança e ao adolescente do município como subsídio à realização de Conferências Livre.</p> <p>b) A Secretaria Executiva do CMDCA apresentou uma proposta de estrutura de material de subsídio à XI Conferência, tendo sido analisada pela Subcomissão de Temática e aprovada.</p> <p>c) Definição de formulários a serem preenchidos nas etapas de Conferências Livres e Pré-conferências.</p> <p>d) Disponibilização por e-mail, pela Secretaria Executiva, de todo o material produzido para as etapas da XI Conferência.</p> <p>e) As Conferências Livres, tiveram apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial, da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança e ao Adolescente, que contribuiu na sensibilização das unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Foram realizadas 23 conferências livres nos diversos territórios, no período de 15/08/2022 a 05/09/2022. Foram geradas 271 propostas oriundas das etapas livres.</p>



		<p>f) Definido pela realização de pré-conferências, com públicos específicos: população indígena e trabalhadores que atuam no atendimento e defesa de direitos de criança e adolescentes.</p> <p>g) Secretária Executiva participou de reunião com coordenações de CRAS para orientações quanto á realização das pré-conferências e Conferência.</p> <p>h) As pré-conferências tiveram apoio e envolvimento da rede de atendimento local, especialmente das unidades de CRAS e CREAS, SCFV e escolas municipais, com destaque à participação das professoras mediadoras.</p> <p>i) Foram indicados conselheiros de direitos para cada uma das pré-conferências de modo a organizar o processo local juntamente com a rede e favorecer o conhecimento da realidade <i>in loco</i> vivenciada por crianças e adolescentes.</p>
5.	Pré-Conferências	<p>a) Realizadas, de 12/09/2022 a 24/10/2022, 14 (quatorze) Pré-conferências: duas na região Norte, duas na região Sul, uma na região leste, uma na região Oeste, uma na região Centro, cinco na região Rural, uma com crianças e adolescentes na Terra Indígena Apucarantina, uma com os trabalhadores da rede de proteção governamental e não governamental dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>b) As pré-conferências tiveram como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refletir sobre a realidade vivenciada por crianças e adolescentes e a execução das políticas públicas no município.</li><li>• Contribuir para mobilização, participação, reflexão, debate e proposição dos sujeitos envolvidos com os direitos de crianças e adolescentes no município e para a análise da realidade;</li><li>• Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</li><li>• Indicar propostas considerando o tema central, eixos temáticos e realidade vivenciada, a serem deliberadas na Conferência Municipal e</li></ul>





		<p>executadas pelos órgãos e políticas públicas na garantia de direitos à infância e adolescência;</p> <p>a) Eleger os delegados para a XI Conferência dos Direitos da criança e adolescente.</p> <p>c) As pré-conferências tiveram um tempo médio de duração de 3 horas, envolvendo a acolhida, credenciamento dos participantes, realização de grupos de trabalho, escolha de delegados. Foram organizados formulários para registro das informações de todo o processo das pré-conferências.</p> <p>d) As pré-conferências geraram 319 propostas.</p> <p>e) Aspectos avaliados pela Comissão Organizadora desse processo: necessidade de maior divulgação e envolvimento da rede de atendimento local, fundamentalmente da rede de ensino; boa adesão e participação do público, oportunidade de expressão de criança e adolescente de diferentes regiões do município, inclusive zona rural e segmentos específicos; material de apoio bem estruturado; acolhimento das propostas apresentadas pelo público; realização de Conferências Livres como processo preparatório; garantia de maior número de profissionais como equipe de referência; utilização de metodologia adequada a cada faixa etária.</p>
6.	Sistematização do material das etapas da Conferências Livres	A sistematização geral das propostas das Conferências Livres com identificação da região e por eixo realizada pela Secretaria Executiva do CMDCA.
7.	Delegados das Pré-Conferências para a X Conferência	Realização de estudo, pela Comissão Organizadora, sobre o número de delegados a serem indicados pelas pré-conferências. Foram estabelecidas as seguintes categorias de delegados: natos - Conselheiros de Direitos e adolescentes CPA; Conselho Tutelar; eleitos- segmento criança e adolescente, que atuam na rede de proteção governamental - trabalhadores e gestores; que atuam na rede de proteção não governamental - trabalhador e representantes legais das organizações da sociedade civil; movimentos sociais e Fóruns de defesa de direitos; instituições de ensino superior com atuação no atendimento/defesa do



		<p>direito de criança e adolescente; entidades representantes de categorias profissionais/classe afetas ao atendimento/defesa de direitos de criança e adolescente; Sistema de Justiça (Juizes(as) da Infância e Juventude, Promotores(as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores(as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP).</p>
8.	Sistematização das propostas das etapas livres e pré-conferências	<p>Constituída equipe formada por representante da Comissão Organizadora, Secretaria executiva, conselheiros de direitos e representantes de políticas públicas, que sistematizou as 590 propostas em 255 propostas que foram apresentadas no Caderno de propostas da XI Conferência.</p>
9.	Mediadores dos GTs na Conferência	<p>Constituído grupo com trabalhadores das diversas organizações da sociedade civil e órgãos públicos que atuaram como mediadores de GT na XI Conferência distribuídos em três subgrupos: criança, adolescente e adulto.</p>
10.	Produção de material gráfica para a X Conferência	<p>Em parceria com o Marista Escola Social Irmão Acácio e com a Associação Guarda Mirim, foram produzidos os seguintes materiais gráficos: Crachá de identificação, banner, logo Conferência e CMDCA. A secretaria executiva providenciou a confecção dos cadernos de propostas.</p>
11.	Regimento interno da Conferência	<p>A minuta do regimento interno foi construída pela Comissão Organizadora, com a participação dos adolescentes, encaminhada à Comissão de Legislação do CMDCA para consulta e aprovada em reunião plenária do Conselho.</p>
12.	Acesso do público à XI Conferência	<p>O deslocamento do público com maior dificuldade de acesso à Conferência foi garantido pela oferta de cartão transporte adquirido pelo CMDCA. O deslocamento da zona rural foi garantido pelo transporte coletivo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com empréstimo de micro-ônibus pela Secretaria do Idoso. O deslocamento dos representantes</p>



		da comunidade indígena foi garantido pelo transporte coletivo da EPESMEL e pelos carros do Conselho Tutelar.
13.	Informações produzidas para divulgação do processo da XI Conferência	<p>1) Página do CMDCA Londrina no Instagram – divulgação sistematicamente das atividades das etapas da XI Conferência.</p> <p>2) Publicações de matéria nos meios de comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Conselho da Criança e do Adolescente realiza 11ª Conferência Municipal – N.com, 22/09/2022</u></li> <li>• CMDCA realiza pré-conferência na zona sul de Londrina nesta quarta-feira (28) – N.com, 26/09/2022</li> <li>• <u>Assentamento Eli Vive recebe pré-conferência da criança e do adolescente – N.com, 04/10/2022</u></li> <li>• <u>CMDCA realiza pré-conferência voltada à população da região central nesta terça (11) – N.com. 10/10/2022</u></li> <li>• <u>Distrito de Paiquerê recebe pré-conferência do CMDCA na quinta-feira (13) – N.com, 11/10/2022</u></li> <li>• Conselho da Criança e do Adolescente realiza últimas pré-conferências para comunidade – N.com, 17/10/2022</li> <li>• <u>CMDCA realiza pré-conferência da região Norte B nesta quinta-feira (20) – N.com, 18/10/2022</u></li> <li>• Unicesumar e distrito de Lerroville recebem últimas pré-conferências do CMDCA – N.com, 21/10/2022</li> <li>• <u>XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente inicia nesta quarta (9) – N.com, 08/11/2022</u></li> </ul>



#### **4. APRESENTAÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO**

Com o tema “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, o Município de Londrina realizou nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento aconteceu na sede da GUARDA MIRIM - Associação Guarda Mirim de Londrina.

Entre participantes convidado(a)s, observadore(a)s e delegado(a)s, a Conferência registrou a participação de aproximadamente 600 pessoas, das quais 300 eram crianças e adolescentes. Vale destacar, ainda, que estiveram representados os mais diversos segmentos, tais como comunidades urbanas e rurais, indígenas, LGBTQIA+, assentados, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e em cumprimento de medida socioeducativa.

A organização nos dias da Conferência contou com uma equipe de aproximadamente 80 (oitenta) pessoas distribuídas na organização geral, credenciamento, mediadores de GTs, sistematização, alimentação, limpeza e ornamentação.

Durante a XI Conferência de Londrina, os participantes tiveram o desafio de eleger propostas para os três âmbitos: municipal, estadual e nacional, divididas em cinco eixos temáticos: 1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; 2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid-19; 3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; 4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico e 5. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

No total, foram organizadas 590 propostas durante a etapa das pré-conferências, que foram previamente sistematizadas e agrupadas em 255, compondo o Caderno de Propostas, disponibilizado a todos os participantes. De acordo com o Regimento Interno, todas as propostas deliberadas na Conferência serão integradas na política de atenção aos direitos da criança e do adolescente.



A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina/PR teve a seguinte programação:

- I. Credenciamento dos Delegados;
- II. Abertura;
- III. Leitura e aprovação do Regimento Interno pelos Delegados;
- IV. Credenciamento geral;
- V. Conferência de abertura;
- VI. Debate;
- VII. Trabalhos em grupos, segmentados para crianças, adolescentes e adultos;
- VIII. Hora do blábláblá (espaço reservado para manifestações livres e moções);
- IX. Eleição de delegado(a)s para a Conferência Estadual de cada categoria;
- X. Apresentação e confirmação dos delegado(a)s eleitos;
- XI. Deliberação de propostas;
- XII. Plenária Final.

Diversos pontos inovadores implementados na última Conferência foram mantidos e fortalecidos nesta XI Conferência:

- Garantia da participação de crianças e adolescentes em todo o processo da Conferência, inclusive no Cerimonial que contou com a participação de dois adolescentes em sua condução, apoiados pela Conselheira de Direitos Denise Caldeirão;
- Fortalecimento do envolvimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente no desenvolvimento das Conferências Livres e Pré-conferências, com ênfase nos SCFV, Aprendizagem Profissional e Educação, com a presença expressiva das professoras mediadoras da Educação Municipal;
- Garantia da realização da pré-conferência no território indígena, com metodologia específica, consolidando o trabalho realizado na XI Conferência
- Organização de material de apoio como subsídio aos profissionais para a realização de Conferências Livres e Pré-conferências;
- Estudos, pesquisas, análises e subsídios oferecidos pela Secretaria Executiva do CMDCA no apoio em todas as atividades coordenadas pelo órgão.
- Ludicidade trazida para as Conferências Livres, Pré-conferências e fundamentalmente na XI Conferência pela adoção dos nomes de crianças e adolescentes que foram protagonistas ao longo da história para distinção dos grupos



de trabalho, definição de metodologia adequada a cada público por faixa etária nos grupos de trabalho;

- Apresentação das propostas sistematizadas em caderno de propostas disponibilizadas, e por meio de material impresso no dia do evento e criação de QRcode para acesso direto nos celulares;
- A Comissão Organizadora integrada por adolescentes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, SCFV, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviços de Aprendizagem Profissional, que trouxeram experiências de participação, expressão, discussão coletiva que contribuiu para as modificações estruturantes para a edição desta Conferência.
- A disposição da coordenação da Educomunicação do Marista Educacional Irmão Acácio, com a experiência na atuação com adolescentes e jovens, auxiliando em várias das atividades em todo o processo da Conferência e disposição da equipe da Educomunicação para realizar a cobertura de imagens de todas as atividades e eventos relacionados à Conferência foi fundamental enquanto aprendizado e processo histórico.
- A disponibilização de uma servidora da SMAS, que realizou hora extra, dedicando-se à organização das informações relacionadas às atividades da Conferência, no apoio à Secretaria Executiva do CMDCA, favoreceu o cumprimento dos prazos estabelecidos das etapas da Conferência.
- A disposição de dois jovens do Centro Marista que atuaram como mestres de cerimônia na Conferência, adequando o conteúdo de forma mais coloquial, aproximando as informações a linguagem adequada ao público trouxe ludicidade, leveza e atenção do público participante.
- A Conferência de abertura participativa, com os professores e artistas Marcelo Colavitto, Renata Pereira e Alexandre Muniz Chaves, que trouxe ludicidade e criticidade à uma discussão aliada ao dispositivo da palhaçaria e educação social.

## 5. ABERTURA

A solenidade de abertura contou com a presença da presidente do CMDCA, Magali Batista de Almeida, da entidade anfitriã que sediou a Conferência, representada pela Sra. Kimiko Yoshii, a Secretária de Assistência Social, representando o prefeito de Londrina, Jacqueline Micali Marçal, a promotora de Justiça do Ministério Público, Fabiana Pimenta Soares, a juíza da Vara da Infância Camila Tereza Gutzlaff, a representante do Comitê de Participação do Adolescente – CPA do CONANDA, Stephany Monique Correa da Cruz e um representante das crianças, Ricardo Souza Oliveira de Andrade (Epesmel). Também compuseram a mesa, representantes da Câmara Municipal de Vereadores e Jaciele Nyg Kuita Fideles, com representante da população indígena, participante da Articulação das Mulheres Indígenas Guerreiras da



Ancestralidade (ANMIGA) e colaboradora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

## **6. LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Após a solenidade de abertura, realizou-se a leitura do Regimento Interno, para deliberação e aprovação pelas delegadas e delegados. Houve a composição de mesa para aprovação do regimento interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Londrina, coordenada pelos Conselheiros de Direitos Alexandre Alberto Tranin e Alexandra Alves José, que fizeram a leitura e condução da discussão.

Os delegados e delegadas receberam uma cópia da minuta do regimento interno, e foi disponibilizado QRcode para que as pessoas que participaram da discussão pudessem acessar. Também foi projetado para acompanhamento.

## **7. CONFERÊNCIA DE ABERTURA/PALESTRA**

A conferência de abertura foi realizada pelo grupo Meu Clown, a partir do espetáculo O Telepata e de atividade lúdico-pedagógica, conduzida pelo Prof. Dr. Marcelo Colavitto, em conjunto com a Prof. Me. Renata Carolina Pereira e o ator Alexandre Muniz. A metodologia da abordagem educativa, prática artístico-lúdico-político-pedagógica, utilizada pelo palestrante em conjunto com o grupo, é pautada nos princípios éticos do PCA – Programa de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente, que se preocupa com a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente. Por meio da referida metodologia, realizaram ações educativas utilizando a figura do palhaço, seguidas de atividades lúdicas e de educação social.

A metodologia utilizada pelo palestrante, desenvolvida pelo grupo *Meu Clown*, compreende uma apresentação de cenas clássicas de palhaçaria desenvolvida por educadores formados em artes cênicas; atividades lúdicas para o desenvolvimento de dinâmicas capazes de promover empatia e participação democrática, seguida por roda de conversa e debate, na qual os participantes estabelecem um diálogo crítico a partir de temas gerados por meio de perguntas realizadas pelos educadores que conduzem a atividade. Após a atividade, Marcelo conduziu uma discussão voltada às pessoas trabalhadoras das políticas, apontando aspectos desta proposta de trabalho que podem auxiliar no cotidiano de atenção às crianças e adolescentes.

## **8. APRESENTAÇÕES CULTURAIS**



Ao longo da Conferência foram realizadas diversas apresentações culturais, por crianças e adolescentes dos serviços presentes. A banda marcial da Guarda Mirim encerrou a programação do primeiro dia da Conferência.

No segundo dia do evento, tivemos apresentação de hip hop de adolescente representante do CIEE e apresentação de Ginástica Artística da Associação Thalita Cumi.

## **9. METODOLOGIA**

Para melhor identificação dos eixos e organização dos grupos de trabalho (GT) na Conferência, foi proposta pela Comissão Organizadora o uso de pulseiras identificando os grupos, a partir do uso de nomes de crianças e adolescentes que, ao longo da história, construíram trajetórias significativas: Daiane dos Santos, Alyssa Carson, Iqbal Masih, Greta Thunberg, Luisa Hamra, Frida Kahlo, Anne Frank, Malala, René Silva e Louis Braille. No credenciamento, cada participante recebeu sua pulseira de identificação, de acordo com sua faixa etária.

As pessoas que mediarão os grupos de trabalho foram convidadas pela Comissão Organizadora, e previamente orientadas sobre a dinâmica de trabalho. Estes profissionais foram subdivididos em três categorias: criança, adolescente e adultos, conforme expertise de atuação com a faixa etária específica e desejo. O GT das crianças ficou em local próprio, contando com as mediadoras e também com o apoio de educadores sociais da Associação Guarda Mirim.

### **9.1. Organização e dinâmica dos grupos de trabalho (GTs):**

A realização dos grupos de trabalho contemplou a discussão em torno das propostas a serem apresentadas na Plenária, com as seguintes tarefas: 1. Aprovar as propostas com o texto original; 2. Juntar propostas existentes; 3. Eliminar total ou parcialmente propostas originais; 4. Escolher uma proposta prioritária para aprovação da Plenária final para o envio à Conferência Estadual.

As crianças participaram de atividades lúdicas dirigidas para reflexão relacionada aos eixos da XI Conferência durante o tempo destinado à atividade de grupo de trabalho, nas quais foram conduzidas as discussões e escolha de propostas. Com o(a)s adolescentes e adultos foram desenvolvidos grupos de trabalho para discussão das propostas de cada eixo.

As propostas modificadas/suprimidas foram objeto de referendo pela plenária, e as aprovadas com o texto original pelo grupo de trabalho, considerada aprovada pela plenária final. Cada grupo de trabalho contou com um coordenador e um relator, indicados pela Comissão Organizadora, os quais foram responsáveis pela condução dos grupos de trabalho, pelo registro das propostas e envio do formulário on-line à Equipe de Sistematização da Comissão Organizadora ao final do grupo.





## **10. SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Foi constituída uma equipe de sistematização, que trabalhou em sala reservada com computadores disponíveis para o desenvolvimento do trabalho. Os mediadores dos GTs, tiveram acesso a Drive para registro das propostas debatidas pelos grupos.

O tempo para o desenvolvimento da atividade de sistematização foi estabelecido das 11:30 às 13:30 no dia 10/11/2022. Avaliamos que esse processo de inserção direta no Drive das propostas debatidas otimizou a sistematização, garantido o cumprimento do cronograma da XI Conferência, sem atrasos.

## **11. PLENÁRIA FINAL E DELIBERAÇÕES**

- a) A plenária é soberana, coube a ela analisar e os delegados votarem as propostas da XI Conferência.
- b) As propostas que não tiveram indicação de alteração ou de supressão nos grupos de trabalho foram consideradas aprovadas pela Plenária por aclamação.
- c) As propostas com indicação de alteração ou supressão foram apresentadas e votadas pela Plenária.
- d) Todas as propostas deliberadas pela Plenária deverão compor a política municipal de atenção aos direitos da criança e do adolescente.
- e) Na plenária final as propostas foram aprovadas quando obtiveram maioria simples dos votos do(a)s delegado(a)s presentes.
- f) A votação foi realizada através de crachás e verificada por contraste visual, quando possível.
- g) As intervenções da plenária tiveram a seguinte procedência: questão de ordem; questão de esclarecimento; questão de encaminhamento.

## **12. DELIBERAÇÕES**

- a) O(A)s participantes inscrito(a)s como delegado(a)s titulares tiveram direito à voz e voto e o(a)s demais tiveram direito apenas a voz. Os delegado(a)s suplentes tiveram direito a votar somente na ausência do seu titular.

### **12.1. Propostas**

Foram sistematizadas 255 (duzentas e cinquenta e cinco) propostas das etapas de Conferências Livres e Pré-conferências. Após as discussões nos Grupos de Trabalho, iniciou-se a Plenária Final para análise das propostas com indicação de Manutenção na Íntegra, Supressão Parcial ou na Íntegra, e junção de propostas ou modificação parcial de texto. Vale ressaltar que a possibilidade de modificação de texto foi deliberada



durante a Plenária Final a partir das demandas dos GTs, tendo em vista que não constava previamente no Regimento Interno.

As propostas foram submetidas à avaliação da Plenária Final, que deliberou da seguinte forma:

- Manutenção na Íntegra do Texto: 145 (cento e quarenta e cinco);
- Supressão na Íntegra do Texto: 7 (sete);
- Junção de propostas ou modificação parcial de texto: 59 (cinquenta e nove);

Totalizando, portanto, 204 (duzentas e quatro) propostas deliberadas pela plenária final, ocorrida no dia 10/11/2022.

Verifica-se que das 204 (duzentas e quatro) propostas deliberadas, 71,07% foram mantidas na íntegra. As propostas com supressão na íntegra do texto representaram 3,4% do total das propostas deliberadas. Por sua vez, as propostas com indicativo de junção de propostas ou modificação parcial de texto correspondem a 29% das propostas deliberadas pela plenária final, o que demonstra a prevalência da manutenção das propostas conforme foram debatidas nas etapas anteriores da XI Conferência Municipal e nos grupos de trabalho realizados.

Ao final, houve 52 deliberações no eixo 1, 58 no eixo 2, 24 no eixo 3, 12 no eixo 4 e 58 no eixo 5, totalizando 204 propostas aprovadas como deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 14 (quatorze) prioritárias para serem levadas à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:



## Deliberações para a Etapa Estadual

Eixo	Deliberações
1	Ampliação e melhoria no atendimento dos postos de saúde, com o aumento de profissionais, com mais médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas e outras categorias nas UBSs, diariamente e em período integral, com acesso facilitado para crianças e adolescentes que precisem de atendimento médico e psicológico, bem como a garantia de oferta de atendimentos em especialidades assegurando transporte para o acesso a essas especialidades, inclusive atendimento domiciliar para vacinas e exames e desburocratização do acesso a medicamentos contemplando ainda a zona rural.
1	Elaboração e manutenção de diagnóstico atualizado, com participação dos trabalhadores e usuários de forma integrada entre as políticas de atendimento a crianças e o perfil da população, bem como a oferta de serviços existentes e o percentual de cobertura, oportunizando o planejamento integrado e participativo voltado às necessidades e, de fato, garantindo o acesso de crianças e adolescentes nas ofertas existentes, seja por meio de transporte próprio ou pela implementação de ofertas em territórios que há ausência.
1	Ampliação e melhoria no atendimento dos postos de saúde, com a oferta de horários mais prolongados e acesso facilitado para crianças e adolescentes que precisam de atendimento médico e psicológico, profissionais com disponibilidade de horário, principalmente nas UBS's dos distritos, pois a distância dificulta o acesso a esses atendimentos, bem como a garantia de atendimento domiciliar para vacinas e exames, com a desburocratização do acesso a medicamentos.
2	Qualificação da política de educação com a garantia de café da manhã nas escolas; salas com menor quantidade de alunos; uniforme e material escolar disponibilizados de forma gratuita na rede estadual, armários para uso dos alunos; melhoria na estrutura física das unidades, ações de mobilização da equipe escolar para a sensibilização das famílias sobre: a importância do ensino para a vida das crianças e adolescentes, combate ao trabalho infantil e outras violações de direitos, garantindo espaços de acolhida e atendimentos particularizados e coletivos, de forma que os profissionais da escola reconheçam as famílias e sua realidade de acordo com o território.
2	Qualificação da Política de Educação com a garantia de café da manhã nas escolas; salas com menor quantidade de alunos; uniforme e material escolar disponibilizados de forma gratuita na rede estadual; armários para uso dos alunos; melhoria da estrutura física das unidades. Criação e aprimoramento de ações e Programa de atenção a recuperação de conteúdos e experiências formativas perdidas durante o período da pandemia, de forma assistida com profissionais qualificados e busca ativa de alunos em evasão escolar, resgatando interesse e após o término da pandemia.



2	Melhoria da oferta de atenção básica de saúde nos territórios, com a implementação da infraestrutura e ampliação do horário de funcionamento das UBS com aumento do quadro de profissionais, sobretudo médicos pediatras para o atendimento das crianças e adolescentes.
3	Promoção de articulação do CMDCA com os grêmios estudantis, scfv, serviço de aprendizagem e escolas, bem como outros espaços de fala, para ampliar a comunicação sobre direitos e melhorias nas ações com crianças e adolescentes;
3	Promoção da participação direta das crianças e adolescentes na elaboração do currículo escolar, bem como definir estratégias de acompanhamento e avaliação das propostas pedagógicas pelos educandos, garantindo o desenvolvimento de linguagens e temáticas compatíveis com os seus interesses e realidade social e cultural, contemplando as áreas de sociologia e filosofia prevenindo assim a evasão escolar;
3	Criação e fortalecimento de grêmios estudantis em todas as escolas municipais e estaduais, assegurando a infraestrutura necessária incentivado pelo CMDCA.
4	Inclusão da representação e participação legal da população indígena nos Conselhos de direitos e Políticas Públicas setoriais.
4	Implementação e fortalecimento de ações de cuidado e valorização dos trabalhadores com a garantia de espaços de participação coletiva e de expressão de suas necessidades, tais como: remuneração adequada, ampliação do quadro de trabalhadores com contratação e realização de concursos públicos, formação permanente, bem como a reestruturação dos espaços de trabalho e de metodologias que atendam os impactos provocados pela pandemia da COVID 19
5	Maior investimento em saúde mental para o público do SUS, através de repasses para a contratação de mais profissionais (médicos especialistas, enfermeiros, psicólogos, entre outros); aplicando recursos na infraestrutura em geral ( hospitais, pronto atendimento 24h), destinação financeira para a criação e implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento/acompanhamento de crianças e adolescentes nos seus diversos tipos de transtornos mentais (não somente os graves) primando pela prevenção do seu agravamento
5	Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impõe o teto de gastos para o conjunto das políticas públicas, dentre as quais a de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de que haja a possibilidade de ampliação da destinação de recursos de forma contínua para as políticas, no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco que a pandemia da Covid-19 revelou com maior incidência; viabilizando desta maneira que se possa garantir a manutenção das ações necessárias, retomar a realização de concursos públicos, melhorar os equipamentos públicos e promover a reestruturação metodológica de forma a contemplar as necessidades e os interesses



	das crianças e adolescentes, tornando-as mais atraentes e permeáveis às novas tecnologias e a estratégias de manutenção das crianças e adolescentes em espaços públicos preventivos e protetivos.
5	Viabilização de condições para a oferta de mais esportes ao ar livre; quadras de esportes em condições de uso, parquinhos nos bairros e piscinas de acesso público

### Demais Deliberações

Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia		ÁREA
Nº	Proposta	
1	Ampliação e melhoria no atendimento dos postos de saúde, com o aumento de profissionais, com mais médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas e outras categorias nas UBS's, diariamente e em período integral, com acesso facilitado para crianças e adolescentes que precisem de atendimento médico e psicológico, bem como a garantia de oferta de atendimentos em especialidades assegurando transporte para o acesso a essas especialidades, inclusive atendimento domiciliar para vacinas e exames e desburocratização do acesso a medicamentos contemplando ainda a zona rural.	SAÚDE
2	Disponibilização de mais remédios e adoção de preços acessíveis para os medicamentos, pois muitas vezes não há disponibilidade desses insumos nas UBS.	SAÚDE
3	Provimento de médicos, dentistas e medicamentos na terra indígena Apucarantina, com a disponibilização de transporte na saúde para atendimento a situações de emergências.	SAÚDE
4	Combate à desigualdade nos cuidados e saúde da mulher por meio de distribuição gratuita de absorventes para meninas em postos de saúde, escolas e outros serviços públicos, com instalação de suportes/porta-absorventes nos banheiros femininos para atender os cuidados das adolescentes, mulheres adultas e a ampliação do atendimento ginecológico para adolescentes nas UBSs	SAÚDE



5	Atendimento gratuito com profissionais da saúde para crianças e adolescentes em ambientes como escolas e SCFV, para tratar sobre saúde mental.	SAÚDE
6	Garantia de gratificação específica como adicional na remuneração dos profissionais de saúde que trabalharem nos distritos – “Auxílio Distância” e a ampliação do espaço físico das unidades existentes e construção de novas UBS’s nos distritos rurais e na zona urbana.	SAÚDE
7	Maior possibilidade de acesso e investimento em medidas que promovam o acompanhamento psicológico qualificado prioritário de crianças e adolescentes, com a garantia de atendimento domiciliar nos casos de famílias que não possuam condições financeiras de se locomover até os postos de atendimento.	SAÚDE
8	Melhoria na política de saúde mental a fim de que haja espaços de acesso público para atendimento psicológico e psiquiátrico, qualificação e ampliação dos CAPS’s e tratamento para dependentes químicos nos bairros para crianças, adolescentes e idosos.	SAÚDE
9	Implantação de uma UPA na região leste, tendo em vista a dificuldade e distância para os atendimentos nas unidades existentes.	SAÚDE
10	Disponibilização de vacinas, inclusive com aplicação domiciliar nas crianças e adolescentes, promovendo o combate às notícias falsas sobre essa matéria, pois a disseminação de <i>fake news</i> atrapalha e desvaloriza essa ação de extrema importância à população.	SAÚDE
11	Implantação de unidades hospitalares, com a garantia de um hospital 24 horas no distrito de Lerroville e oferta de serviços de saúde no assentamento.	SAÚDE
12	Garantir a prioridade de acesso das crianças e adolescentes a tratamento de saúde e maior agilidade nos atendimentos do pronto atendimento infantil, assegurando agilidade nos agendamentos de consultas com especialistas e de realização de cirurgias.	SAÚDE
13	Garantia e ampliação de horários de transporte coletivo, ampliação da oferta do transporte gratuito, com maior disponibilização de horários e itinerários específicos e garantia de construção de mais pontos de ônibus, manutenção da pavimentação asfáltica das ruas, manutenção de calçadas, revitalização de espaços públicos como parquinhos e melhoria de investimento em infraestrutura.	TRANSPORTE URBANIZAÇÃO
14	Fomento à empregabilidade, acessibilidade ao mercado de trabalho e à formação profissional gratuita para adolescentes, jovens e familiares; acesso à informação, divulgação pública, plataformas virtuais acessíveis, dentre outros, sobre vagas de emprego e processos seletivos, buscando ainda o aumento e reposição de vagas de emprego, com fomento por parte da secretaria de trabalho, ampliando o número de indústrias e empresas parceiras	TRABALHO



15	Definição de valores mais acessíveis dos preços dos alimentos e combustíveis, com garantias de governo sobre o acesso mínimo aos alimentos e produtos-base da alimentação saudável e fixação dos valores considerando as questões de renda e disponibilidade de recursos financeiros da população, de modo a garantir condições de acesso, com dignidade, no que se refere a esses itens e a garantia de poder de compra diante da inflação, com a busca também de propostas alternativas como o desenvolvimento da produção de alimentos em hortas comunitárias e espaços públicos em desuso.	AGRICULTURA
16	Aumento e reposição de vagas de emprego, com fomento por parte da secretaria de trabalho, ampliando o número de indústrias e empresas parceiras.	TRABALHO
17	Ampliação dos programas de transferência de renda para as famílias, assegurando também a implantação de bolsa-estudante como auxílio financeiro para que os adolescentes tenham alimentação adequada, disponibilidade de aparelhos eletrônico para estudo remoto, etc.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
18	Garantia de ofertas no campo da cultura no Assentamento Eli Vive, ampliação da Biblioteca e construção e equipamento de sala de informática na Terra Indígena Apucarantina, e realização de festas regionais nos distritos.	CULTURA
19	Promoção de acesso à internet gratuita para a comunidade, com existência de locais para estudo ao ar livre e adaptados a serem utilizado por crianças e adolescentes garantindo acesso gratuito a wi-fi inclusive em praças públicas.	PLANEJAMENTO
20	Garantia de que os casos de violações de direitos que cheguem ao conhecimento das escolas sejam de fato encaminhados aos órgãos competentes pois há uma tendência a banalização da violência, inclusive por conta das condições objetivas das equipes das escolas.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
21	Viabilização da pavimentação asfáltica da estrada de Guairacá, com melhoria e manutenção das demais estradas rurais, praças públicas, com melhoria da acessibilidade dos distritos e ampliação de horários de ônibus.	TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO
22	Garantia de acesso a alimento para famílias em condições de desproteção alimentar, de forma gratuita, agravada em função da pandemia da Covid-19, por meio de elaboração de leis que visem a elaboração de composição de cardápios nutricionais e de acesso a recursos mínimos para a sobrevivência da população, com garantia de fornecimento de leite para lactantes de forma gratuita.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
23	Garantia de moradia digna para famílias com crianças e adolescentes que vivem em assentamentos, ocupações ou moradias irregulares, tendo prioridade nos programas sociais de habitação e com valor acessível e viabilização de acesso a moradia e a renda para órfãos e seus familiares extensos.	HABITAÇÃO
24	Ampliação de trabalho social com as famílias, com atendimento especializado, visita domiciliar, acompanhamento com a psicóloga, nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência nos CREAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL



25	Distribuição de Cartão Alimentação para quem tem prioridade para receber Cestas Básicas alimentícias.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
26	Aprimoramento das políticas públicas para acolhimento de pessoas em situação de rua, bem como de garantia de acesso a rendas e auxílios financeiros.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27	Ampliação do quadro de recursos humanos das ofertas (serviços, programas e projetos) de assistência social	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
28	Construção, implantação e implementação e manutenção de estrutura das escolas, ampliação de recursos humanos, informatização de sistemas por meio de orçamento público para inserção e permanência com acessibilidade e inclusão dos alunos das escolas municipais e estaduais de Londrina dando atenção às especificidades dos territórios em especial as escolas rurais desde CMEI, ensino fundamental I, fundamental II, médio, técnico e EJA com administração direta pelo Poder Público.	EDUCAÇÃO	
29	Ampliação do espaço da biblioteca escolar e aquisição de livros novos, sejam de literatura clássica, literatura indígena e/ou outros que a comunidade elencar como necessários para a melhoria de qualidade de ensino, aprendizagem e outros objetivos que julgarem essenciais para atender suas especificidades; melhoria de políticas, atendimentos e apoio a estudantes assegurando deslocamento e permanência em seus estudos, seja técnicos, profissionais ou universitários, e oferta de materiais escolares e uniformes de maneira gratuita c/ especial atenção à terra indígena.	EDUCAÇÃO	
30	Concurso público para ter no mínimo um psicólogo e um assistente social em cada escola municipal e estadual de acordo com a Lei Federal no. 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Fundeb para dar suporte aos alunos, professores e educadores a fim de promover qualidade ao trabalho e desenvolver trabalhos em grupos para tratar temas específicos.	EDUCAÇÃO	
31	Realização de campanhas e ações de sensibilização e capacitação de pais e responsáveis para uma melhor atuação de cuidado com as crianças e adolescentes em situação escolar, para que integrem e tragam para si a COresponsabilidade de melhoria na educação de crianças e adolescentes.	EDUCAÇÃO CMDCA	
32	Desaprovação de qualquer proposta de colocação de câmeras nos banheiros escolares no município de Londrina.	EDUCAÇÃO	
33	Revisão do direito de brincar e conviver no horário de intervalo das escolas municipais suprimido com a pandemia.	EDUCAÇÃO	
34	Ampliação e adequação do transporte escolar público e garantia do passe livre estudantil integral para fomentar o direito à cidade preservando o direito de ir e vir.	EDUCAÇÃO CMTU	
35	Oferta de EJA nos territórios.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
36	Ampliação de Centros de Educação Infantil nos territórios, com atendimento integral até 05 anos de idade.	EDUCAÇÃO	





37	Garantia de espaços de esporte e lazer e manutenção dos espaços poliesportivos existentes; construção de novos espaços e, implementação e fomento de ofertas disponibilizadas em horários não comerciais e que atendam às demandas da comunidade	ESPORTE E LAZER
38	Aquisição de um toldo para os alunos, se proteger do sol e da chuva.	EDUCAÇÃO
39	Políticas de sensibilização da população para incentivo a adoção, considerando a quantidade de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar.	PODER JUDICIÁRIO
40	Garantia de acesso das famílias a alimentação necessária e saudável de acordo com a quantidade de membros na família, entre esses alimentos o leite pois mães deixaram de amamentar pra procura de emprego.	AGRICULTURA ASSISTENCIA SOCIAL
41	Ampliação dos agentes de segurança pública (policiais, guardas municipais), para atuação na comunidade e nas escolas, considerando a necessidade de colocação de câmeras de segurança nas ruas e nas fardas dos policiais para inibir todas as formas e manifestações de violência.	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
42	Implantação de posto policial em Lerroville.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
43	Fiscalização dos centros de socioeducação a fim de que as restrições sanitárias não violem os direitos humanos.	SEJUF
44	Implementação e ampliação de ações no campo do bem-estar (físico, mental e social) e da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias, que considere a diversidade étnica, raça, deficiências, gênero, dentre outros, com ofertas que contemplem a condição de acesso facilitado.	SAUDE
45	Elaboração e manutenção de diagnóstico atualizado, com participação dos trabalhadores e usuários de forma integrada entre as políticas de atendimento a crianças e o perfil da população, bem como a oferta de serviços existentes e o percentual de cobertura, oportunizando o planejamento integrado e participativo voltado às necessidades e, de fato, garantindo o acesso de crianças e adolescentes nas ofertas existentes, seja por meio de transporte próprio ou pela implementação de ofertas em territórios que há ausência.	CMDCA
46	Ampliação da transparência das informações sobre os serviços públicos ofertados para que a população não seja confundida.	PORTAL DA TRANSPARENCIA - PLANEJAMENTO
47	Ampliação da informação sobre denúncias de situações de violência contra criança e adolescentes.	CMDCA



48	Ampliação a participação e o acesso das crianças com deficiência, das pessoas em situação de rua e dos privados de liberdade nas políticas públicas.	CMDCA
49	Crianças e Adolescentes têm que ser ouvidos pelo governo, pelos adultos e por todos, por isso representantes do governo nas conferências e discussões pensando a política para crianças e adolescentes.	CMDCA
50	Realização de Campanhas de Conscientização Contra o Trabalho Infantil.	CMDCA
51	Realização de campanhas de conscientização para comunidade sobre a preservação dos espaços.	PREFEITURA MUNICIPAL
52	Ampliação dos canais de denúncias contra violência, bem como criação de frentes nos bairros que auxiliem o acesso aos direitos de proteção e aos serviços de atendimento de forma territorial.	CMDCA
<b>Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19</b>		
<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	
53	Ampliação do acesso à cultura e lazer com projetos sociais e esportivos (ampliação de pistas de skate, quadras esportivas, piscina pública e/ou vale academia às crianças e adolescentes de baixa renda) eventos que promovam: recreação, jogos, campeonatos (xadrez pique bandeira) com foco no cuidado com saúde mental, bem como a divulgação dos serviços de proteção social através do apoio municipal e empresas que se disponibilizem a oferta/apoio desses projetos e inclusão de fomento ao esporte.	ESPORTE E LAZER CULTURA SAÚDE
54	Ampliação do acesso à cultura e lazer, principalmente nos distritos, com projetos sociais e esportivos (ampliação de pistas de skate, ampliação do número de bibliotecas nos bairros, quadras esportivas, piscina pública e/ou vale academia às crianças e adolescentes de baixa renda), eventos que promovam: recreação, jogos, campeonatos (xadrez, pique bandeira) com foco no cuidado com a saúde mental; bem como a divulgação com múltiplos meios dos serviços de proteção social através e demais serviços da rede municipal e empresas que se disponibilizem a oferta/apoio destes projetos.	ESPORTE E LAZER CULTURA SAÚDE
55	Garantia de acesso à centros de educação infantil para famílias indígenas que trabalham/vendem artesanato na área urbana de Londrina e não tem onde deixar os filhos, destinando vagas específicas para esta população.	EDUCAÇÃO
56	Criação de uma sala de inclusão digital em todas as escolas, inclusive escolas de educação especial com contratação de instrutores especializados, para que todas as crianças tenham acesso às tecnologias e plataformas digitais, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
57	Implantação de escola indígena na Aldeia Água Branca, para atender aproximadamente, 100 crianças que atualmente estudam em escolas não indígenas, com possibilidade de implantação de escolas em outras aldeias que necessitem.	EDUCAÇÃO ESTADUAL



58	Ampliação de vagas nas Centros de Educação Infantil, inclusive com a implantação de novas unidades em territórios que estiverem sem essa cobertura, com flexibilização de horários dessas unidades, inclusive com retorno do atendimento integral para atenderem as especificidades/demandas/necessidade das famílias em situação de vulnerabilidade social.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
59	Qualificação da Política de Educação com a garantia de café da manhã nas escolas; salas com menor quantidade de alunos; uniforme e material escolar disponibilizados de forma gratuita na rede estadual; armários para uso dos alunos; melhoria da estrutura física das unidades. Criação e aprimoramento de ações e Programa de atenção a recuperação de conteúdos e experiências formativas perdidas durante o período da pandemia, de forma assistida com profissionais qualificados e busca ativa de alunos em evasão escolar, resgatando interesse e após o término da pandemia.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
60	Capacitação continuada dos professores, da rede municipal e estadual de ensino, para trabalhar a temática de prevenção de violência contra crianças e adolescentes, realização de educação continuada de Educação Sexual nas escolas e inclusão e promoção no currículo de interação racial	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
61	Garantia de transporte escolar gratuito para todos os alunos, contando com adaptações para pessoas com deficiência.	TRANSPORTE URBANIZAÇÃO	E
62	Implantação de mais escolas estaduais, a partir de estudo/análise feita pela Política Pública de Educação	EDUCAÇÃO ESTADUAL	
63	Qualificação da política de educação com a garantia de café da manhã nas escolas; salas com menor quantidade de alunos; uniforme e material escolar disponibilizados de forma gratuita na rede estadual, armários para uso dos alunos; melhoria na estrutura física das unidades, ações de mobilização da equipe escolar para a sensibilização das famílias sobre: a importância do ensino para a vida das crianças e adolescentes, combate ao trabalho infantil e outras violações de direitos, garantindo espaços de acolhida e atendimentos particularizados e coletivos, de forma que os profissionais da escola reconheçam as famílias e sua realidade de acordo com o território.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
64	Melhoria na oferta de atenção básica de saúde nos territórios, com a implementação da infraestrutura e ampliação do horário de funcionamento das UBS, com aumento do quadro de profissionais, sobretudo médicos pediatras para o atendimento das crianças e adolescentes, e ações de divulgação sobre os fluxos da saúde	SAÚDE	
65	Garantia de participação das equipes das equipes de UBS em ações nas escolas com programas de informação e prevenção para o bem estar físico e emocional de crianças e adolescentes.	SAÚDE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E



66	Implementação de serviços de saúde mental, com atendimento psiquiátrico e psicológico para crianças e adolescentes com sofrimento psíquico e/ou uso de álcool, substâncias psicoativas, transtornos mentais e/ou vítimas de violência, enlutados, bem como aos seus familiares.	SAÚDE
67	Ampliação do quadro de profissionais vinculados aos serviços de Saúde Mental do município.	SAÚDE
68	Implantação de CAPS I no território Norte, e em outras regiões que se fizerem necessário.	SAÚDE
69	Melhoria do atendimento de saúde na Terra Indígena, com Ampliação da oferta de medicamentos na aldeia; Garantia da oferta de transporte para pacientes; Reformas e ampliação do espaço da UBS; Contratação de um profissional de psicologia indígena; Oferta de atendimento especializado no território para pessoas com deficiências; Construção de um pequeno hospital no território; Ampliação do quadro de profissionais de saúde, principalmente de médicos durante a semana.	SAÚDE
70	Celeridade no atendimento de especialidades para o atendimento de crianças e adolescentes, prioritariamente, Atendimento neuropediátrico e atendimentos de saúde e odontológicos que pararam durante a pandemia.	SAÚDE
71	Ampliação do atendimento do SAMU com a aquisição de novas ambulâncias e contratação de profissionais, com ampliação de uma base rural.	SAÚDE
72	Ampliação dos atendimentos em ambientes hospitalar, e nas UPAS, garantindo a redução do tempo de espera.	SAÚDE
73	Implementação das campanhas de vacinação.	SAÚDE
74	Implementação de Unidade de Pronto Atendimento nas áreas rurais, para que haja um atendimento facilitado para crianças e adolescentes de acordo com a gravidade da situação.	SAÚDE
75	Ampliação do acesso à medicamentos gratuitos nas UBSs.	SAÚDE
76	Divulgação dos canais de ouvidoria para a população avaliar o atendimento prestado nos serviços de saúde, e em outros serviços públicos, dando retorno à população das reclamações realizadas.	OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL
77	Intensificação do patrulhamento Policial nos distritos.	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
78	Qualificação do processo de apuração de denúncia de violação de direitos (violência) contra crianças e/ou adolescentes, com facilitação do registro de boletim de ocorrência e a criação de botão ou aplicativo de emergência vinculado diretamente com os órgãos de segurança pública.	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



79	Ampliação do número de policiais do sexo feminino para atuação nas situações de violação de direitos contra crianças, adolescentes e mulheres.	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
80	Realização de processo de formação continuada com policiais da polícia militar com foco na humanização do atendimento visando imprimir um caráter de proteção e redução do número de vítimas da ação policial, nos diferentes territórios do município.	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
81	Ampliação da atuação da patrulha escolar, visando a proteção dos estudantes e patrimônio público.	DEFESA SOCIAL SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
82	Construção de um Plano Intersetorial com fluxo de atendimento voltado à proteção de adolescentes que sofrem violência institucional de diversos setores, principalmente segurança pública e querem oficializar uma denúncia de forma segura, sem que isso agrave ainda mais a ameaça e desproteção.	TODAS AS POLÍTICAS
83	Garantia de fiscalização de estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, para sua efetiva proteção.	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
84	Ampliação do acesso ao SCFV através da implantação de novas unidades de serviço e de vagas, simplificando o processo de inserção inclusive com interlocução com as escolas, garantindo metodologia adequada a participação mais ativa das famílias na tomada de decisões e nas rotinas e propostas desenvolvidas no serviço, respeitando as particularidades das realidades apresentadas pela comunidade.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
85	Realização de oficinas com as famílias, com atividades intergeracionais de convívio com linguagens lúdicas, culturais e esportivas e, para o fortalecimento de vínculos familiares, criação de eventos de cultura, esporte e lazer para as famílias.	ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER CULTURA
86	Qualificação do acesso ao CRAS rural ampliando o atendimento descentralizado.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
87	Ampliação do acesso das famílias ao atendimento na unidade de CRAS, no território.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
88	Garantia de atendimento para crianças de 06 anos no SCFV de Paiquerê.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
89	Garantia de transferência de renda - Bolsa Covid- Auxílio - para os jovens que perderam os pais para Covid-19.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
90	Promoção de espaços de convívio e socialização para adolescentes que passaram por um grande período de isolamento durante a pandemia.	SAÚDE EDUCAÇÃO



		ASSISTÊNCIA SOCIAL
91	Garantia do acesso a programas de transferência de renda para famílias com crianças e adolescentes, como estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil. Intensificação do acompanhamento das famílias que possuem crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil. Fiscalização dos locais – empresas – que se utilizam o trabalho de crianças e/ou adolescentes, de forma ilegal.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
92	Ampliação do repasse de recurso para os serviços socioassistenciais (projetos sociais) para a qualificação da oferta dos serviços e melhoria dos espaços de atendimento, como: salas, quadras cobertas, jogos, brinquedos e computadores etc.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
93	Ampliação do acesso das crianças e adolescentes nos serviços socioassistenciais às atividades de inclusão digital, posto que não possuem aparelhos e/ou acesso à internet na moradia.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
94	Intensificação do acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, com violação de direitos, acolhidas ou não em Casa Lar, garantindo atendimento psicossocial.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
95	Criação de meios para mapeamento mais rápidos das situações de desproteção alimentar, para garantir maior celeridade no alcance destas famílias aos benefícios eventuais.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
96	Implantação de Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com variedade de alimentos saudáveis e de qualidade, inclusive hortifruti, articulado com o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos por meio da Agricultura Familiar e logística de distribuição dos alimentos para população em insegurança alimentar, prioritariamente às famílias com crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social, sobretudo daquelas que perderam o trabalho ou possuem renda decorrente de estratégias de sobrevivência depois da pandemia.	AGRICULTURA
97	Garantia de acesso a moradia às famílias com crianças e adolescentes que perderam sua habitação decorrente da ausência/insuficiência de renda durante o período de pandemia.	HABITAÇÃO
98	Ampliação dos programas de trabalho e renda para a reinserção profissional das famílias, com crianças e adolescentes, que perderam o trabalho e renda durante a pandemia.	TRABALHO
99	Criação do Comitê de Participação de Adolescentes municipal.	CMDCA
100	Aumentar a fiscalização e garantir o cumprimento das leis, inclusive o ECA.	CMDCA CONSELHO TUTELAR
101	Ampliação e melhoria da atuação/atendimento do conselho tutelar às crianças e dos adolescentes em situação de violação de direitos.	CMDCA CONSELHO TUTELAR



102	Realização de ações de sensibilização aos pais e responsáveis sobre educação não violenta, por meio da promoção de campanhas informativas sobre violação de direitos de crianças e adolescentes, inclusive informando os canais para denúncia e referenciamento do conselho tutelar como órgão de proteção.	CMDCA
103	Garantia de profissionais capacitados para acolher crianças e adolescentes vítimas de violência e outras vulnerabilidades, decorrentes da pandemia, em todas as unidades das políticas públicas, promovendo o trabalho interdisciplinar, com ampliação do quadro de profissionais, em especial, nas políticas de saúde, educação e assistência social.	SAÚDE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
104	Promoção de formação continuada dos profissionais da rede de serviços das diferentes políticas públicas para atuarem no acolhimento das demandas dos adolescentes, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de violação de direitos e demais vulnerabilidades.	CMDCA
105	Qualificação do processo de apuração das denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes a fim de que os encaminhamentos ocorram de forma mais ágil e segura.	CMDCA
106	Criação do estatuto da Aprendizagem Profissional, priorizando os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com previsão que no término do contrato de trabalho seja assegurado o direito ao seguro desemprego.	NACIONAL
107	Ampliação do benefício de bolsa família para mais famílias e fortalecer a fiscalização de sua aplicação.	NACIONAL
108	Aumento do salário mínimo e medidas para baixar a inflação.	NACIONAL
109	Elaboração de leis mais rígidas para quem cometer feminicídio e abuso contra crianças e adolescentes.	NACIONAL
110	Ampliação do acesso ao SUS, com atendimento em psicologia e clínicos gratuitos a todos os cidadãos, em todos os municípios para a prevenção e tratamento da saúde mental de crianças, adolescentes, jovens e adultos, sobretudo os que sofreram violações durante no período de isolamento social em suas casas e agravaram a saúde mental/psicológica e física.	SAÚDE
<b>Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia</b>		
<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	
111	Formação, capacitação e conscientização dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes objetivando proporcionar espaços de participação, tanto para os trabalhadores quanto para as crianças e os adolescentes.	EDUCAÇÃO SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
112	Inserção no calendário escolar Municipal e Estadual de datas para atividades em conjunto com a rede, objetivando proporcionar aos profissionais das diferentes áreas, às crianças, aos adolescentes e suas famílias, um espaço de participação.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL



113	Criação de grupos composto por diretores, pedagogos, professores, alunos e responsáveis a fim de compartilhar as informações necessárias para que os educandos possam trocar ideias e sugerir estratégias à gestão visando melhorar o atendimento das especificidades das crianças e adolescentes, dando-lhes voz e proporcionando-lhes ambiente seguro para expressar suas angústias.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
114	Criação da CPA (Comissão de participação dos adolescentes) vinculada ao CMDCA que oferte um espaço acessível e adequado aos usuários, dentro dos espaços que frequentam e horários acessíveis.	CMDCA	
115	Promoção de eventos regionais para debater a implementação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente além do período da conferência municipal.	CMDCA	
116	Criação e fortalecimento de grêmios estudantis em todas as escolas municipais e estaduais, assegurando a infraestrutura necessária incentivado pelo CMDCA.	EDUCAÇÃO MUN EST	
117	Promoção de articulação do CMDCA com os grêmios estudantis, SCFV, Serviço de aprendizagem e escolas, bem como outros espaços de fala, para ampliar a comunicação sobre direitos e melhorias nas ações com crianças e adolescentes.	CMDCA	
118	Estabelecimento de calendário de visitas do CMDCA às escolas com a finalidade de divulgar informações sobre o funcionamento dos conselhos de direito e espaços de fala e escuta da criança e do adolescente.	CMDCA	
119	Garantia de representação de crianças e adolescentes nos conselhos de classe das escolas, assim como, fomentar a participação desse segmento nos projetos da comunidade.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
120	Instituição de canais online de comunicação entre grêmios estudantis.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
121	Ampliação de recursos tecnológicos nas escolas para favorecer o protagonismo dos estudantes (clube do protagonismo), incentivando a leitura, o aprendizado da Língua Brasileira de sinais e a prática de hábitos alimentares saudáveis.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E
122	Formação de crianças e adolescentes para o desenvolvimento de atitudes em defesa dos seus direitos, por meio de reuniões, assembleias, abaixo assinados, protestos, mobilizações e encontros para troca de conhecimentos sobre o ECA.	CMDCA	
123	Incentivo à participação dos alunos nas decisões da comunidade escolar.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL	E





124	Publicação de informativos sobre as deliberações da conferência municipal pelo CMDCA, em formato acessível respeitando as faixas etárias das crianças e adolescentes	CMDCA
125	Mudança no processo de criação do grêmio estudantil com a participação dos alunos no processo de escolha.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL E
126	Publicação e divulgação das conferências, por meio de vídeos e áudios, para incentivar a participação, respeitando as faixas etárias das crianças e adolescentes.	CMDCA
127	Promoção da autonomia e do respeito à fala e o poder de escolha, das crianças e dos adolescente nos diferentes espaços de atendimento.	CMDCA
128	Produção, no âmbito do CMDCA, de textos, materiais e site com espaço disponível para que crianças e adolescentes possam avaliar a efetivação dos seus direitos, tirar dúvida, expor opiniões e apresentar sugestões acerca dos direitos e da participação nos conselhos das crianças e adolescentes, em formatos acessíveis e linguagem apropriada a esta faixa etária.	CMDCA
129	Promoção da participação direta das crianças e adolescentes na elaboração do currículo escolar, bem como definir estratégias de acompanhamento e avaliação das propostas pedagógicas pelos educandos, garantindo o desenvolvimento de linguagens e temáticas compatíveis com os seus interesses e realidade social e cultural, contemplando as áreas de sociologia e filosofia prevenindo assim a evasão escolar.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL E
130	Criação e ampliação de espaços de convivência para discussão de leis e projetos que se referam à criança e aos adolescentes, garantindo a participação na elaboração do Orçamento Público e representatividade em todas as instâncias de poder, no Judiciário em todas as três esferas, no que tange a análise de leis que remetem ao atendimento prioritário de crianças e adolescentes.	CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
131	Realização de reuniões descentralizadas do CMDCA e CEDCA, de preferência nas escolas e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, programas e projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, objetivando a participação.	CMDCA
132	Ampliação da participação de crianças e adolescentes negros e indígenas em programas de combate ao racismo e desigualdade racial, com reparação social para oportunizar o seu acesso e inclusão em programas especiais de aprendizagem e extensão às comunidades.	CMPIR
133	Garantia legal da participação em espaços coletivos de crianças e adolescentes na elaboração dos planos municipais, estaduais e federal das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Cultura para que estes possam participar da construção democrática de políticas públicas.	ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO SAÚDE



		ESPORTE CULTURA
134	Garantia da participação de crianças e adolescentes indígenas nas decisões e ações que envolvam seus interesses, por meio de suas organizações, dentre outras formas e manifestações, para tratar de assuntos da Educação Indígena e outras ações do poder público.	EDUCAÇÃO ESTADUAL
<b>Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico</b>		
<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	
135	Criação de canais permanentes de informação, sensibilização, debate e escuta da população, do CMDCA e governos junto aos diversos serviços, com o objetivo da defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no cenário pós pandêmico.	CMDCA
136	Divulgação de serviços já existentes no município através de redes sociais, material impresso, para a promoção do acesso a informação sobre direitos de crianças e adolescentes, priorizando a promoção de espaços para debates entre população e prefeitura (conselhos de direitos) buscando apresentar as dificuldades do território e promover uma devolutiva da prefeitura com relação às demandas apresentadas.	CMDCA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO SAÚDE ESPORTE CULTURA
137	Realização de reuniões descentralizadas para os distritos, reuniões importantes para que a comunidade tenha o acesso as propostas e melhorias para o território, podendo interferir nas decisões que serão tomadas, a fim de que a comunidade discuta as principais violações e vulnerabilidades que tem afetado as crianças e adolescentes na comunidade, estabelecendo em cada assembleia, metas que solucionem as problemáticas levantadas.	CMDCA
138	Realização de palestras informativas e preventivas de combate às várias formas de violência para toda a comunidade nos bairros urbanos e territórios rurais.	CMDCA
139	Publicação e circulação de informações sobre a prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes.	CMDCA
140	Ampliação da representação política dos direitos rurais, que conheçam a realidade e acessem a população.	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
141	Instituição de eleições para representante distrital, com a implantação de canais de escuta a fim de tornar acessível propostas de crianças e adolescentes ao Executivo.	GOVERNO



142	Visitas periódicas do representante distrital aos espaços de crianças e adolescentes a fim de ouvi-los e envolvê-los nas discussões das pautas existentes.	GOVERNO
143	Instituição de sede da prefeitura e de equipamento das políticas públicas nos Distritos para aumentar o acesso e participação da população.	GOVERNO
144	Implementação e fortalecimento de ações de cuidado e valorização dos trabalhadores com a garantia de espaços de participação coletiva e de expressão de suas necessidades, tais como: remuneração adequada, ampliação do quadro de trabalhadores com contratação e realização de concursos públicos, formação permanente, bem como a reestruturação dos espaços de trabalho e de metodologias que atendam os impactos provocados pela pandemia da COVID 19.	RECURSO HUMANOS
145	Construir um centro comunitário no Parque Universidade, para que a comunidade tenha um espaço para sentar e discutir propostas de encaminhamento para política pública.	GOVERNO
146	Acompanhamento das sessões legislativas para monitorar o trabalho dos parlamentares.	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
<b>Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19</b>		
<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	
147	Ampliação da destinação de recursos financeiros para a melhoria da política de educação da rede municipal e estadual com foco nas crianças e adolescentes e atenção especial à Terra Indígena.	EDUCAÇÃO MUN EST EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
148	Investimentos na melhoria das condições estruturais e dos espaços recreativos na área da educação, para a garantia de estrutura física adequada, equipamentos, mobiliários, recursos de informática.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL MUN EST
149	Destinação de recursos para a construção de unidades escolares em âmbito estadual e municipal e para a contratação de professores, psicólogos e outros profissionais, com vistas à melhoria da qualidade dos espaços e das condições das ofertas para o desenvolvimento de ações que fortaleçam e proporcionem mais aprendizado e a abordagem de temas específicos, escolhidos pela comunidade.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL



150	Garantia dos meios necessários para a viabilização de reforma das escolas indígenas: aumento do muro, troca de vidros, colocação de cortinas nas janelas, construção de parque infantil e refeitório e para a construção de um espaço para reuniões dos estudantes (espaço estudantil).	EDUCAÇÃO ESTADUAL
151	Ampliação do quadro de profissionais da política de educação com foco nas crianças e adolescentes, assegurando a contratação de psicólogo e assistente social, em especial para as escolas indígenas.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL E
152	Garantia efetiva da disponibilização anual de material escolar necessário e adequado a todos os alunos da rede pública de ensino.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL E
153	Ampliação dos recursos destinados à política de saúde, viabilizando maiores investimentos nos hospitais, a implantação de mais postos de atendimento na área da saúde, como Unidades Básicas e Pronto Socorro 24h, além da ampliação do horário e melhoria no atendimento das unidades em funcionamento, da garantia de medicamentos, profissionais, equipamentos, ambulâncias e contratação/treinamento de funcionários visando qualificar e humanizar o atendimento, no município, distritos e Terra Indígena.	SAÚDE
154	Garantia de recursos para efetiva ampliação da educação em tempo integral, em especial para a educação infantil e fundamental 1, assegurando a oferta nos anos subsequentes conforme as necessidades identificadas.	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESTADUAL E
155	Inclusão na lei orçamentária para a aquisição de absorventes para minimizar os danos sociais e de saúde da pobreza menstrual, para que haja a distribuição gratuita de absorventes pelo poder público às mulheres mais vulneráveis, assim como produtos de higiene pessoal, em geral.	SAÚDE
156	Destinação de recursos para a construção de unidades de atendimento em saúde, a exemplo de UBSs e hospitais, assegurando um hospital infantil e centro odontológico na Zona Norte de Londrina.	SAÚDE
157	Maior investimento em saúde mental para o público do SUS, através de repasses para a contratação de mais profissionais (médicos especialistas, enfermeiros, psicólogos, entre outros), infraestrutura em geral (hospitais, pronto atendimento 24h), criando/implementando o atendimento/acompanhamento para a criança e adolescente com dependência química	SAÚDE
158	Disponibilização de recursos para a construção e reforma de unidades, bem como para contratação de profissionais, de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para que mais crianças e adolescentes sejam atendidos, em especial os mais vulneráveis, conseqüentemente, haja a diminuição do risco de vulnerabilidade e fortalecendo os vínculos, além do processo formativo por meio de novas oficinas novas dentro de um espaço seguro.	ASSISTÊNCIA SOCIAL



159	Destinação de recursos para a ampliação das vagas em instituições que ofertam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, aprendizagem profissional e cursos profissionalizantes para adolescentes.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
160	Fomentar para as lideranças dos mais diversos serviços públicos e privados o quão importante e para que servem os recursos destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	ASSISTÊNCIA SOCIAL
161	Garantia de financiamento pelo poder público na política de cultura, viabilizando a ampliação de projetos culturais que correspondam aos interesses das crianças e adolescentes, a oferta descentralizada de ações e espaços, como as bibliotecas públicas entre outros, com condições de acesso às famílias, inclusive em parques, teatros e cinemas (acesso gratuito ou implantação de programa que promova tal acesso, como os “vales” para teatros e cinemas), com ampla divulgação das atividades oferecidas.	CULTURA
162	Investimento em ampliação, reforma e manutenção dos espaços de cultura nos distritos, assim como, em ações que promovam a realização de eventos, feiras e atividades que imprimam movimento para os distritos	CULTURA
163	Garantia de financiamento pelo poder público para ampliação de ações de esporte e lazer, com ampla divulgação dos serviços oferecidos; Viabilização de condições para a oferta de mais esportes ao ar livre; disponibilização de escolinhas de futebol e vôlei, quadras de esportes em condição de uso, parquinhos nos bairros e piscinas de acesso público.	ESPORTE E LAZER
164	Investimentos para a oferta de mais espaços de lazer e esportes nas periferias, nos distritos e na Terra Indígena, como por exemplo: pista de skate, praça de convívio, quadras de esportes, entre outros, mediante a viabilização de recursos públicos e da iniciativa privada.	CULTURA ESPORTE E LAZER
165	Viabilização meios para o financiamento de projetos de distribuição de renda e incentivo governamental para a geração de renda, de forma menos burocrática e mais acessível, bem como apoio na inserção do mercado de trabalho, com a garantia de melhores salários para provedores de famílias com crianças e adolescentes.	ASSISTENCIA SOCIAL
166	Viabilização de mutirões de emprego e apoio a medidas para estimular a abertura de vagas de emprego, e acesso a fundos municipais de compartilhamento de rendas e auxílios para seguridade de famílias carentes.	TRABALHO
167	Incentivo ao desenvolvimento de projetos e processos que garantam a inserção e fomentem a articulação entre empresas e funcionários de forma humanizada.	TRABALHO
168	Implementação de política que promova a geração de mais empregos para a cidade que garantam a contratação de adolescentes aprendizes e a distribuição de vagas de trabalhos em feiras de profissões.	TRABALHO
169	Implementação de política que promova a atração de mais empresas para Londrina e, conseqüentemente, a geração de mais empregos para a cidade, com a proposição de redução de tributos municipais para aquelas que garantam a contratação de adolescentes aprendizes e a distribuição de vagas de trabalhos em feiras de profissões.	TRABALHO CODEL



170	Incentivo da responsabilidade social nas empresas privadas, a fim de ampliar a contratação de aprendizes e o número de empresas que os contratam para assim oportunizar emprego legalizado para os menores de 18 anos, garantir cursos e capacitação gratuita para adolescentes, exercendo a sua cidadania e atendendo à comunidade local.	TRABALHO
171	Garantia dos meios para a oferta de mais serviços, cursos, estágios dentro dos territórios voltados às crianças e adolescentes, primando pelos cursos de informática em todos os períodos, para favorecer o acesso de todos.	TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
172	Investimento na ampliação das vagas de aprendizagem e de emprego para adolescentes, inclusive nos órgãos públicos, e criação de vagas nesta modalidade na Prefeitura Municipal de Londrina e em suas secretarias.	TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
173	Ampliação de investimentos e estabelecimento de parcerias com empresas privadas e a Assistência Social para a criação de novas OSCs (Organização da Sociedade Civil) de modo a expandir o atendimento da aprendizagem nos bairros e distritos que possuem maior dificuldade de acesso.	TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
174	Garantia de condições para que haja a oferta de transporte público de qualidade para a locomoção de crianças e adolescentes em todos os dias da semana, principalmente em horários noturnos, finais de semana e feriados, com ampliação de horários do transporte coletivo, assegurando que o passe livre seja irrestrito para estudantes e garantido sem comprovação vexatória de necessidade e com amplo acesso e acessibilidade para todas crianças, adolescentes e acompanhantes, se necessário.	CMTU
175	Investimentos em infraestrutura e acessibilidade, com aumento da limpeza das ruas e melhoria na coleta de lixo; melhorias no trânsito, pavimentação nas ruas (com ênfase nos bairros, como o União da Vitória 5 e 6), melhoria nas calçadas, pontos de ônibus e disponibilização de faixa de pedestres; sinalização viária, reforma e manutenção de praças, parques e melhoria na iluminação pública, principalmente em áreas rurais, uma vez que esse é um serviço público pago pela população.	CMTU
176	Desenvolvimento de política de incentivo à instalação de maior diversidade de comércio e serviços nos distritos, assegurando a disponibilização de mais postos de gasolina, lojas de materiais escolares, móveis, entre outros.	CODEL
177	Investimento em adequação, melhoria e manutenção das estradas rurais, garantindo que em dias de chuva seja possível que o transporte escolar e demais transportes trafeguem, além da ampliação de transporte público, com acessibilidade.	IPPUL CMTU AGRICULTURA
178	Destinação de recursos para a garantia de fornecimento de ticket alimentação com valor proporcional ao tamanho das famílias.	ASSISTENCIA SOCIAL
179	Ampliação nos investimentos para distribuição de recursos alimentares, bem como para a criação de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de programas de viabilização, aquisição e distribuição de alimentos, com a redução fiscal e outras estratégias de incentivo à adesão a tais propostas.	AGRICULTURA



180	Estruturação, no município, de uma política de segurança alimentar para as crianças, adolescentes e suas famílias, com o fortalecimento e a criação de projetos e fomentos que garantam o acesso à alimentação de forma continuada.	AGRICULTURA
181	Redução dos impostos sobre alimentos de primeira necessidade (cesta básica), visando regular os preços dos alimentos básicos com limite de teto, de forma à adoção de valores abusivos pelo livre mercado, promovendo a segurança alimentar, sobretudo de famílias em risco que retornaram ao mapa da fome no período pandêmico e pós pandêmico.	ESTADO
182	Estímulo à criação e desenvolvimento de projetos e leis que distribuam e atuem no reaproveitamento de recursos alimentares em fábricas e empresas.	CML
183	Investimentos em programas que viabilizem a construção de mais moradias para as famílias.	HABITAÇÃO/
184	Investimentos na melhoria da segurança, com reforço na segurança na rua, instalação de câmeras na abordagem policial e de módulo policial em Guaravera, tal como ocorre no distrito de São Luis.	DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR
185	Garantia efetiva de destinação orçamentária e de recursos financeiros nas esferas municipal, estadual e NACIONAL, de modo que se cumpram as responsabilidades de investimentos para o atendimento das necessidades de crianças e adolescentes nas Políticas de Educação, Trabalho, Saúde, Assistência Social, entre outras, atentando para a compatibilidade entre os recursos e as demandas, que se tornaram maiores no período pós-pandêmico, e ainda, para as especificidades como as relacionadas às terras indígenas.	EDUCAÇÃO, TRABALHO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
186	Ampliação do debate sobre recursos orçamentários, exigindo-se transparência das instâncias governamentais, de modo que ocorra o efetivo monitoramento da execução do orçamento e a fiscalização dos orçamentos previstos para investimentos em políticas públicas para crianças e adolescentes, buscando-se estratégias que promovam essas proposições.	CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
187	Implantação do Orçamento participativo, com escuta de crianças e adolescentes sobre sua destinação e a criação de comissão municipal com o objetivo de distribuir e fiscalizar de forma efetiva recursos públicos e sua execução, desenvolver um painel de transparência mais acessível e compreensível para a população ter acesso à informação e espaço de voz com mais frequência.	SEC GOVERNO
188	Promoção de mudanças na política tributária (com a taxação para as grandes empresas; a elaboração de taxas e alíquotas sobre a utilização de recursos naturais nacionais, bem como a criação de tabela mais justa sobre a tributação de produtos essenciais e de consumo livre), garantindo a destinação a políticas públicas para crianças e adolescentes, prioritariamente a de assistência social; além da exigência de percentual de contribuição dos cargos públicos para o Fundo da Criança e do Adolescente.	NACIONAL
189	Ampliação de recursos por meio de captação de impostos sobre produtos eletrônicos importados, incentivo fiscal e de fundo de arrecadação NACIONAL destinado à ciência e tecnologia que sejam designados para compra e distribuição de produtos	NACIONAL



	eletrônicos para a ampliação do acesso às tecnologias de informação no ensino público, com o uso de ferramentas como celulares e computadores de melhor qualidade, para fortalecer a inclusão digital e promover o uso correto e inteligente de diferentes dispositivos.	
190	Fortalecimento da seguridade social, considerando a infância e a adolescência para famílias de baixa renda, com a criação de um fundo de investimento para criança em situação de vulnerabilidade no valor de 100 reais mensais que seria aplicado em fundo de renda (SELIC, LCI, LCA, Tesouro direto), cujo rendimento do recurso aplicado poderia ser regatado pelo jovem a partir dos 18 anos, com parcelas como salário garantia do início de sua vida profissional e também para ingresso na faculdade.	NACIONAL
191	Utilização e viabilização dos recursos municipais destinados ao Fundo da Criança em ferramentas de promoção das atividades direcionadas à infância, na construção de espaços de lazer e na utilização de amparo para indivíduos com necessidades específicas.	CMDCA
192	Ampliação da divulgação de informações sobre a destinação de imposto de renda para o fundo da criança e adolescente, de modo que pessoas físicas e jurídicas realizem tal destinação no momento em efetivarem sua declaração.	CMDCA
193	Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impõe o teto de gastos para o conjunto das políticas públicas, dentre as quais a de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de que haja a possibilidade de ampliação da destinação de recursos de forma contínua para as políticas, no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco que a pandemia da Covid-19 revelou com maior incidência; viabilizando desta maneira que se possa garantir a manutenção das ações necessárias, retomar a realização de concursos públicos, melhorar os equipamentos públicos e promover a reestruturação metodológica de forma a contemplar as necessidades e os interesses das crianças e adolescentes, tornando-as mais atraentes e permeáveis às novas tecnologias e a estratégias de manutenção das crianças e adolescentes em espaços públicos preventivos e protetivos.(proposta dirigida ao Estado para o âmbito nacional).	NACIONAL
194	Garantia de que os processos de prestação de contas sejam mais claros, de modo a favorecer o conhecimento quanto à aplicação dos recursos públicos e à efetivação das propostas das conferências dos anos anteriores.	GOVERNO
195	Garantia da ampliação do número de trabalhadores da rede de proteção, viabilização de equipe psicossocial e melhoria as condições de trabalho, com quantitativo de atendimentos compatível aos trabalhadores governamentais e não governamentais, assegurando recursos que garantam saúde integral.	ASSISTENCIA SOCIAL
196	Ampliação de investimentos em formação e capacitação continuada para o fortalecimento dos trabalhadores que atendem crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade psicológica.	ASSISTENCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO





197	Revisão do plano de ação do CMDCA e verificação do cumprimento das deliberações da última conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente e acompanhamento daquelas que ainda não se concretizaram.	CMDCA
198	Ampliação da oferta de serviços públicos e desenvolvimento de ações diversas como projetos comunitários voltados à atenção a crianças e adolescentes no campo da prevenção a situações de vulnerabilidades, como a criminalidade, e enfrentamento a demais situações de desigualdades sociais e garantia de vida digna.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
199	Viabilização de acesso a celular e internet para toda população visando a garantia de acesso tecnológico e à garantia das condições em caso de necessidade de ensino remoto, avaliando possibilidade de incentivo a ser praticado junto a empresas que atuam nesta área.	NACIONAL
200	Criação de modalidade bolsa estudantil para garantia de acesso, permanência e evitar a defasagem escolar de crianças e adolescentes.	NACIONAL/ ESTADUAL
201	Viabilização de maior incentivo pela Secretaria de Agricultura para a agricultura familiar de forma prioritária e urgente.	AGRICULTURA
202	Garantia dos meios necessários para o fornecimento de uniforme gratuito completo (inclusive com tênis) aos alunos das escolas estaduais e municipais e para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	EDUCAÇÃO MUN ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
203	Emissão de Carteira Nacional de Habilitação gratuita para famílias de baixa renda com crianças e adolescentes com deficiências para garantia de acesso a serviços especializados e o direto à cidade.	DETRAN
204	Ampliação de recursos municipais para a reestruturação de políticas voltadas a crianças e adolescentes do município, tais como: implantação de unidades de SCFV modalidade 2 e 3, vagas de profissionalização em bairros que estão desprovidos desses serviços.	ASSISTÊNCIA SOCIAL



### 13. Moções

As moções puderam ser de apoio, congratulação, recomendação, reivindicação, indignação e/ou repúdio, com assinatura de pelo menos 30 delegadas(os) credenciadas(os). As moções que obtiveram o número mínimo exigido de assinaturas foram validadas pela Comissão Organizadora, e apresentadas em tribuna livre denominada “A hora do blábláblá”; ocorrida no período das 13h às 14h no dia 10 de novembro de 2022.

Foram registradas 11 moções, conforme quadro abaixo:

<b>Tipo da Moção</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Âmbito</b>	<b>Assunto</b>	<b>Texto</b>
Repúdio e Exigência			Projeto de Lei – Proteção aos direitos conquistados	Nas trocas de governos são comuns a destituição de projetos sociais, serviços e benefícios que promovem ganhos sociais. Diante disso, propomos uma lei. Projeto de Lei: A extinção de projetos sociais, serviços e benefícios que promovem proteção de direitos e/ou prevenção à questões ligadas à saúde e ou combate à pobreza e ou preservação ambiental são proibidas, exceto pela convocação de plebiscito motivado pela superação do problema socioeconômico e socioambiental ou aperfeiçoamento do projeto existente
Recomendação			Implementação e garantia do ensino de cultura e história afro-brasileiras e indígenas durante todo o calendário escolar	Conforme estabelece a Lei 11645/2002 é necessária a implementação efetiva e garantia do ensino sobre cultura e história afro-brasileiras e indígenas durante todo o ano e não apenas em datas comemorativas, destacando o estudo da história da África e dos africanos bem como dos povos originários brasileiros, a luta dos negros e indígenas no Brasil, suas culturas e seu papel na formação da sociedade nacional. Construindo de forma consistente a garantia de direitos e educação permanente no combate à discriminação e fortalecimento do processo de inclusão social. Cabe reforçar que a construção de uma sociedade mais justa e igualitária perpassa questões raciais de maneira prioritária.
Repúdio e Exigência			Indignação quanto aos atos	Nós da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina



			antidemocráticos pós eleições	manifestamos nossa indignação pelos atos antidemocráticos que estão ocorrendo pelo país após as eleições, inclusive por meio da internet, motivo pelo qual nós exigimos de nossos governantes a criminalização de atos antidemocráticos e fake News que atentem contra a democracia.
Repúdio			Diminuição de vagas de delegados para a Conferência Estadual	Os participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manifestam seu REPÚDIO aos drásticos cortes nas vagas de representantes delegado para a participação na Conferência Estadual, que vão impactar na representação da cidade de Londrina, que possui 575.377 habitantes, e 500 participantes na Conferência Municipal, contemplando área urbana e rural. Foram repassadas apenas 4 vagas, sendo 1 movimentos sociais, 1 criança ou adolescente, 1 para CMDCA e 1 para Sistema de Justiça. Esta redução impacta, desmotiva e enfraquece o processo de participação social, mobilização e articulação dos participantes, ferindo o art. 16 do ECA: "O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos [...] VI- participar da vida política, na forma da lei". Pedimos então, que seja considerado e garantido para as próximas, mais vagas para crianças, adolescentes, representantes da sociedade civil, conselho tutelar e outros setores que atuam diretamente no atendimento de crianças e adolescentes.
Repúdio			Repúdio à terceirização das Escolas Estaduais	O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, colocar que a educação é um direito fundamental, de natureza social, e no artigo 205 afirma que é direito de todos e obrigação do Estado, e esse deve garantir o desenvolvimentos pleno das pessoas, destinada para todos os sujeitos de forma igualitária, de modo que esses tenham acesso e permanência. Diante disso, viemos: solicitar o



				<p>cancelamento imediato do edital do Governo do Estado do Paraná: projeto Parceria de Escola, Edital nº 0222; se posicional a favor de uma educação pública estatal e gratuita, onde o fundo público seja aplicado diretamente nas unidades escolares públicas, e não sendo transferida para as mãos da rede privada de ensino, de organizações não-governamentais e que seja feito um amplo debate no Estado do Paraná, com a participação da população quanto à qualidade do ensino ofertado pelo Governo Estadual. Entendemos que o presente edital e a terceirização do ensino público não fará direitos da criança e do adolescente.</p>
RECOMENDAÇÃO			Prevenção à violência contra a Mulher	<p>Conforme estabelece a Lei nº 14.164/2021 é necessário assegurar a prevenção da violência contra a mulher como tema transversal nos currículos da educação básica durante todo ano e efetivar a prática da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica.</p>
REPÚDIO			Repúdio à terceirização das Escolas Estaduais	<p>Nós alunos e alunas participantes da XI Conferência Municipal, entendemos que não fomos ouvidos no desenvolvimento do Edital nº 0222, do Governo do Estado do Paraná: Parceria de Escola. Acreditamos que assim como no processo de militarização das escolas a evasão escolar é um risco anunciado. Defendemos que a educação é direito de todos e dever do Estado e somos contrários a este Edital. Sabemos que a merenda será terceirizada e o edital não exige padrões de qualidade, não compoendo assim a Política de Segurança Alimentar. Já foram identificados alunos que não puderam se matricular no ensino noturno na Escola Rina Francovick, um processo que pode se</p>



				<p>replicar pelo Paraná afetando alunos trabalhadores.</p> <p>A terceirização não é sinônimo de qualidade e onde este formato de privatização foi implantado a qualidade caiu, pois o lucro se sobrepõe ao direito fundamental à educação previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
RECOMENDAÇÃO			Melhoria do atendimento de saúde e educação na Terra indígena	<p>Nos reunimos na XI conferência Municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes de Londrina apresentamos a moção de recomendação pela Melhoria do atendimento de saúde na Terra Indígena, com Ampliação da oferta de medicamentos na aldeia; Garantia da oferta de transporte para pacientes; Reformas e ampliação do espaço da UBS; Contratação de um profissional de psicologia indígena; Oferta de atendimento especializado no território para pessoas com deficiências; Construção de um pequeno hospital no território; Ampliação do quadro de profissionais de saúde, principalmente de médicos durante a semana; E implantação de escola indígena na Aldeia Água Branca, para atender, aproximadamente, 100 crianças que atualmente estudam em escolas não indígenas</p>
Repúdio e Exigência			Combate aos crimes virtuais	<p>Nós da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina nos manifestamos pela efetivação no combate aos crimes realizados e/ou facilitados no ambiente virtual, como exploração sexual, pedofilia, material como incentivo ao suicídio dentre outros, por meio de serviço de inteligência eficiente e retirada célere de tais materiais da internet. Garantindo-se, assim, a proteção de crianças e adolescentes.</p>
REPÚDIO			Indignação quanto aos atos antidemocráticos	<p>Nós da XI Conferência dos Direitos da Criança e do adolescente em Londrina manifestamos nossa indignação pelos</p>



			pós eleições, à falta de regulamentação do uso da internet e às práticas de crimes contra criança e adolescente no âmbito virtual.	atos antidemocráticos que estão ocorrendo pelo país após as eleições. Estes atos também, demonstram a falta de regulamentação do uso da internet, favorecendo atos criminosos. Esta falta de controle também se entende para crimes tipificados que têm ocorrido de forma online contra crianças e adolescentes como violência psicológica, exploração sexual, pornografia infantil, pedofilia, material com incentivo ao suicídio, dentre outros. Diante disto, nós abaixo assinados, exigimos de nossos governantes a regulamentação da internet.
Apoio			Apoio à contratação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de Educação	Nós reunidos na XI Conferência Municipal dos direitos das Crianças e dos Adolescentes de Londrina, solicitamos a imediata aplicação da Lei Federal 13.935 de 11 de dezembro de 2019, prevendo que as redes públicas de Educação Básica contarão com o serviço de Psicologia e do Serviço Social para atender as necessidades e prioridades definidas pela política de educação. Sendo estes profissionais contratados via concurso público para dar segurança, tranquilidade e continuidade do trabalho uma vez que necessitam do estreitamento dos vínculos para sua efetividade.

#### 14. Eleição dos Delegados

A eleição dos delegados e delegadas para a Conferência Estadual se deu no dia 10/11/2022, no período das 12h30 às 13h30, sendo priorizado o consenso. No caso do segmento movimentos sociais, houve empate, e a decisão se deu por meio de sorteio.

O(a)s Delegado(a)s eleito(a)s para a etapa estadual da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente são os seguintes:



Nome	Titularidade	Representação
Aline Querino dos Santos	Titular	Representante Não Governamental - CMDCA
Cláudio Márcio de Melo	Suplente	Representante Não Governamental - CMDCA
Fábio Sato	Titular	Sistema de Justiça - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Henrique Firmino	Suplente	Sistema de Justiça - NAE
João Pedro Ferreira de Castro	Titular	Crianças e Adolescentes
Matheus Henrique Costa	Suplente	Crianças e Adolescentes
Jaciele Nyg Kuita Fideles	Titular	Movimentos Sociais- Movimento Indígena
Lua Gomes	Suplente	Movimentos Sociais - CUFA
Andrew Wallace Alvarenga Carrasco	Suplente	Crianças e Adolescentes

### 15. Outros apoios para a organização da Conferência:

- a) Logo da Conferência
  - Apoio do Centro Educacional Marista Irmão Acácio
  
- b) Organização geral
  - Conselheiros de direitos
  - Secretaria Executiva do CMDCA
  - Trabalhadores da SMAS
  - Professoras Mediadoras da SME
  - Profissionais da Associação Guarda Mirim, Centro Educacional Marista Irmão Acácio
  - Profissional da Defensoria Pública
  
- c) Organização do material impresso para a Conferência
  - Secretaria Executiva do CMDCA
  - Secretaria Municipal de Assistência Social
  
- d) Organização do material distribuído aos participantes: pasta, bloco de anotação, caneta, crachá, caderno de propostas, minuta regimento interno:
  - Secretaria Executiva do CMDCA
  - Estagiárias de Psicologia da UEL



- e) Manutenção e limpeza do local do evento
  - Associação Guarda Mirim de Londrina
  - Conselheiros de Direitos
  - Voluntários da rede de serviços
  
- f) Organização da distribuição da alimentação ao público
  - Presidente do CMDCA – Magali Batista de Almeida
  - Associação Guarda Mirim de Londrina
  
- g) Cerimonial da Conferência
  - Adolescentes do Centro Educacional Marista irmão Acácio
  - Conselheira do CMDCA – Denise Caldeirão (Instituto Adama)
  
- h) Cobertura de imagem e registro de informação:
  - Educomunicação – Adolescentes do Centro Educacional Marista irmão Acácio
- i) Pulseiras de identificação dos GTs - Instituto ADAMA;
- j) Card almoço - Instituto ADAMA;
- k) Camiseta para a equipe organizadora da Conferência - Associação Guarda Mirim de Londrina e Belagícola;
- l) Banner para a Conferência - Associação Guarda Mirim de Londrina e Belagícola.

## **16. ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA**

Secretaria Executiva do CMDCA integrada pelas servidoras Ruth Tainá Aparecida Piveta e Kelin Liberatti Trevisan.